

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 157/69 (Reautuado em 27.05.82)
INTERESSADO: SADY FIDELIS PREVITALLI
ASSUNTO : Reconsideração do Parecer CEE nº 679/82
RELATOR : Consº Eurípedes Malavolta
PARECER CEE Nº 1231/82 -CTG- APROVADO EM 18 / 8 / 82

1- HISTÓRICO:

1.1. O Parecer CEE 679/82 foi contrário ao pedido formulado pela Escola de Engenharia de Piracicaba, no sentido de autorizar o Sr. Sady Fidelis Previtalli a lecionar a disciplina Materiais de Construção Mecânica I .

1.2. A negativa foi devido à restrição imposta pelo Art. 15 da Deliberação CEE 5/80 quanto ao número de disciplinas que é facultado a um mesmo interessado lecionar.

1.3. Solicita agora, a Escola de Engenharia de Piracicaba reconsideração do Parecer em questão.

2.- FUNDAMENTAÇÃO:

2.1. Conforme esclarecimento prestado pela Escola de Engenharia de Piracicaba o Engº Sady Fidelis Previtalli na verdade leciona:

3 (três) disciplinas na EEP e
1 (uma) disciplina na UNIMEP.

2.2. Ocorre, entretanto, que uma disciplina,

Materiais de Construção Mecânica é lecionada nas duas instituições.

3.- CONCLUSÃO:

Favorável ao pedido de reconsideração apresentado pela Escola de Engenharia de Piracicaba, ficando o Engº Sady Fidelis Previtalli autorizado a lecionar, como Professor I, a disciplina Materiais de Construção Mecânica I destinada ao curso de Engenharia Mecânica.

São Paulo, 21 de julho de 1982

a) Consº Eurípedes Malavolta-Relator

4..DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpinolo Lopes Casali, Amaro Octávio Ramos, Célio Benevides de Carvalho, Erwin Theodor Rosenthal, Eurípedes Malavolta, Paulo de Toledo Artigas e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Camara do Terceiro Grau, em 4.8.82

a) Consº Paulo Gomes Romeo-Presidente

PROCESSO CEE Nº 0157/69 PARECER CEE Nº 1231 /82 fls.02.

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 18 de agosto de 1982.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ GUIMARÃES
PRESIDENTE